

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

Ano Letivo: 2017/2018

5 de setembro de 2017

Aviso

Contratação de Escola – Técnicos Especializados

(Oferta 1 – código DGAE:9)

13 horas – Anual

Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde

Disciplinas:

- HSCG – Higiene, Segurança e Cuidados Gerais – 1º Ano
- GOSCS - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde – 1º Ano
- S- Saúde - 1º Ano

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23/05, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22/07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e pela Lei n.º 12/2016, de 28 de abril e, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março)

Número de horário DGAE	Modalidade do contrato de trabalho	Duração do contrato	Identificação do local de trabalho	Caracterização das funções	Disciplina (s)	Horas
9	termo resolutivo	Anual	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul	Técnico Especializado	HSCG; GOSCS S	13

O Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul torna público que se encontra aberto processo de seleção para recrutamento de um técnico especializado para a lecionação das disciplinas acima referidas, ao abrigo do disposto no art. 39º do **Decreto-Lei n.º 132/2012**, de 27 de junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos a seguir enunciados:

1. Objeto do Processo de Seleção

O processo de seleção destina-se a contratar um técnico especializado para a lecionação das disciplinas acima referidas do Curso Profissional de **Técnico Auxiliar de Saúde**, a funcionar na Escola Secundária de S. Pedro do Sul, em regime de contrato a termo resolutivo certo (**até 31 de agosto de 2017**), com um horário semanal de **13 horas**.

2. Requisitos de admissão ao concurso:

- a. Ser detentor do grau académico mínimo de Licenciatura.
- b. Possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) em área relacionada com as funções a desempenhar.

3. Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas num prazo de 3 dias úteis, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

4. Métodos de seleção:

- a. Os métodos de seleção a utilizar são
 - I. Avaliação por portefólio, com uma ponderação de 30 %;
 - II. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35 %;
 - III. Número de anos de experiência profissional, com uma ponderação de 35 %.
- b. Os métodos de seleção serão aplicados do seguinte modo:
 - I. *Aplicação do primeiro método (avaliação por portefólio) e terceiro método (experiência profissional) à totalidade dos candidatos, sendo a lista de ordenação divulgada na página eletrónica da escola;*
 - II. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores
 - III. *O primeiro método de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.*

5. CrITÉrios de seleção:

- a. A **avaliação por portefólio** visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas. Os candidatos serão valorados de acordo com os seguintes critérios:

I. Habilitação Académica

- 20 valores - candidatos com habilitação mínima de licenciatura em área diretamente relacionada com a disciplina a lecionar;
- 10 valores – candidatos com habilitações noutras áreas que o júri considere que preenchem os requisitos básicos para a(s) disciplina(s) a lecionar;
- 0 valores – candidatos com habilitações que o júri entenda como não pertinentes para a disciplina a lecionar.

II. Acompanhamento / orientação da formação em contexto de trabalho (FCT) e Provas de Avaliação Profissional (PAP):

- 20 valores - *candidatos com experiência de pelo menos um ano em acompanhamento da FCT e orientação de PAP;*
- 15 valores - *candidatos apenas com experiência de um mínimo de 1 ano de acompanhamento da FCT;*
- 10 valores - *candidatos apenas com experiência de um mínimo de 1 ano de orientação de PAP*
- 0 valores – *outros candidatos.*

- *NOTA: a atribuição de 0 pontos no item i. determina a atribuição de 0 pontos no item ii.*

III. *A classificação deste método resulta da seguinte ponderação:*

Avaliação de Portefólio

- *Habilitação Académica (60%)*
- *Acompanhamento da FCT e PAP (40%)*

b. Na análise e avaliação do “**número de anos de experiência profissional na área**” – critério C -, os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte sequência de valorações:

- 20 valores - candidatos que já lecionaram a(s) disciplina(s) do horário a concurso
- 15 valores - candidatos que já lecionaram pelo menos uma das disciplinas
- 10 valores - candidatos que lecionaram outras disciplinas do mesmo curso
- 5 valores - candidatos que já lecionaram cursos profissionais num mínimo de 3 anos letivos.
- 0 valores – outros candidatos

c. *A **entrevista de avaliação de competências** visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função permitindo uma análise da experiência, qualificações e motivações profissionais.*

É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Subcritérios de Seleção para a Entrevista de avaliação de competências

- Experiência profissional
- Conhecimento do funcionamento do Curso
- Perfil profissional
- Adequação à função

6. A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores com valoração às centésimas, em resultado da Classificação Final (CF) obtida através da seguinte fórmula:

Classificação Final - CF = [3 x (avaliação do portefólio) + 3,5 x (experiência profissional) + 3,5 x (entrevista de avaliação de competências)] / 10 .

O Diretor
José Manuel Gonçalves

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

Ano Letivo: 2017/2018

5 de setembro de 2017

Aviso

Contratação de Escola – Técnicos Especializados

(Oferta 1 – código DGAE: 9)

13 horas – Anual

Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde

Disciplinas:

- HSCG – Higiene, Segurança e Cuidados Gerais – 1º Ano
- GOSCS - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde – 1º Ano
- S - Saúde - 1º Ano

Nota Importante:

Para dar seguimento ao processo de seleção, os candidatos deverão preencher o seguinte formulário, clicando no link que se segue:

http://www.aesps.pt/01_AESPS_PORTAL_WEB/Concursos/Contratacao_Escola_Docentes/2017_2018/Contratacao_Formulario_2017_2018.htm

até às 23h59 do último dia do concurso.

O portfólio, em pdf, deverá ser enviado para curso.profs@aesps.pt